

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 487/2023 – PROCESSO Nº
17689/2023 – VALOR E PRAZO.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB), **Sr. RAFAEL MACHADO BORG**O, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CPF/MF nº 099.651.077-00 e da CI nº 1.746.043 SSP-ES, Rua Alameda da Onça, S1 09, Bairro Jardim dos Lagos, Linhares/ES, CEP nº 29.901-153, nos termos da Lei nº 3.643 de 20/03/2013 e Decreto nº 39.010/2021 e a empresa **LQC CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Bahia, nº 585 Pavto Térreo, Bairro Bicanga, Serra/ES – CEP 29.164-802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.703.439/0001-04 neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Leandro Quartezane Campos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.790.167-04, firmam o presente Contrato, objetivando a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de comum acordo, tendo em vista o **Memorando nº 047/2024** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como **objeto o aditivo de Acréscimo de Valor e Prazo referente a Contratação de Empresa para Execução do Remanescente da Obra de Construção do Campo de Futebol Society, do tipo Bom de Bola II, em Barra do Sahy ES, neste Município de Aracruz/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica acrescido o valor total de: **R\$ 59.734,04 (Cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, referente ao acréscimo dos serviços planilhados, correspondendo a 6,98% do valor originalmente contratado.

2.2 - Fica acrescido o valor total de **R\$ 18.620,77 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**, referente ao acréscimo de serviços novos, correspondendo a 2,18% do valor originalmente contratado.

2.3 – O valor total (acréscimo de itens planilhados + itens novos): **R\$ 78.354,81 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, correspondendo a 9,16% do valor originalmente contratado.

2.4 - O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 933.849,02 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- Fica prorrogado o prazo de execução em mais 15 (quinze) dias, contados de 14/06/2024, bem como o prazo de vigência contratual em mais 72 (setenta e dois) dias, contados de 27/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para o exercício financeiro de 2024 e anos subsequentes, conforme segue:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional: 15.451.0037.1.0124 - Construção, Ampli., Ref. Prédios Públic. e Equipamentos Sociais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código Reduzido: 829
Vínculo: 1.740000.0000 – Royalties do Petróleo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato plenamente ratificado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

6.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 15 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Contratante

LQC CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS: 1. 2.....